



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de um (1) carimbo para uso do Secretario de Obras, Conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUT. SERVIÇO URBANOS
CONTA: 159 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUB - CONTA: 944– SERVIÇOS GRÁFICOS
VALOR: R\$ 40,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de um (1) carimbo para uso do Secretario de Obras.

EMPRESA: GRAFICA TREMA LTDA.

ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS 461

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO- RS.

CNPJ: 04.893.706/0001-80

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Flavio Tonel

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 24 de Abril de 2020

Ademair Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.